

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1580 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 05 de Janeiro de 2026. - CADERNO 01/01

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO N° 01/2026

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO PRESIDENCIAL N. 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE),** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

**CONSIDERANDO** o mandamento constitucional inserto no **Art. 7º, inciso IV, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988**, que assegura a todos os servidores públicos o direito ao salário mínimo, sendo vedada a percepção de remuneração inferior a este patamar;

**CONSIDERANDO** a publicação do **Decreto Federal nº 12.797 de 2025**, que fixou o valor do salário mínimo nacional em **R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de o Poder Legislativo Municipal adequar o vencimento base de seus servidores ao novo piso estabelecido, em observância ao princípio da legalidade e da dignidade da pessoa humana;

#### RESOLVE DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor do menor vencimento base dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barbalha para **R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 5 de janeiro de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

**PORARIAS**

**PORARIA N° 0501001/2026 – GAB/CMB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 36 e ss da Lei Complementar n. 002/2022, §19 do art. 6º da Resolução n. 17/2022, tendo em vista relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório considerando apto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente à Categoria Funcional Auxiliar Administrativo (AAA) conforme Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, o servidor **WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO**, matrícula n. 293, a partir de **2 de janeiro de 2026**, após 3 (três) anos de efetivo exercício considerando a posse em 2 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 5 de janeiro de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

**PORARIA N° 0501002/2026/GAB/CMB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e §2º do art. 19 da Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, após o cumprimento das exigências legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder e declarar a Promoção do servidor efetivo **WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n. 293, para a **CLASSE: ADJUNTO (GRADUAÇÃO), REFERÊNCIA “K”**, passando a perceber o respectivo valor como salário base na forma do Anexo V da Lei Municipal n. 2.686/2023.

**Art. 2º.** Com a promoção concedida e declarada no art. 1º desta Portaria, fica concedida Gratificação de Titulação – Graduação, no percentual de 10% (dez por cento) do salário base (anexo V, ref. “K”), na forma do art. 32, “b” da Lei Municipal n. 2.686/2023.

**Art. 3º.** Determino que o setor de Recursos Humanos proceda com as devidas alterações, bem como na planilha do Anexo V, da Lei Municipal n. 2.686/2023 especificamente em relação ao servidor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros a partir da data do requerimento do servidor, qual seja, 5 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 5 de janeiro de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

